mos, pelo IGPM, o valor de R$ 300,00, de fevereiro de 2004 para os dias de hoje. Sabemos que o valor do aluguel é um ponto muito sensível para a população em São Paulo. O outro ponto que estava nessa solicitação de voto é das muitas famílias que estavam no Programa Parceria Social e acabaram sendo excluídas desse programa. Algumas estão migrando para outro programa de atendimento provisório, mas nem todas. Então, algumas famílias ficando, de fato, sem atendimento provisório. Até porque na portaria que fala do Auxílio Aluguel e também na resolução que trata do Parceria não existe mais a vinculação do atendimento provisório com o definitivo. De fato, a prioridade tem que ser atendimento definitivo. Porém, não temos como ignorar a realidade de vinte e seis mil famílias. No Parceria, há mil e quinhentas. Mas não temos o dado exato de quantos estão no Auxílio Aluguel. A Dra. Vera traz uma informação muito importante de que esses atendimentos provisórios estão previstos como vinculados ao definitivo, pelo Plano Diretor. Mas temos algumas dúvidas. Hoje, na prefeitura, existem dois programas de aluguel: o Parceria Social, com resolução do Conselho, o dinheiro vem do Fundo e nós, deste Conselho, temos poder de deliberação sobre ele, e o Programa Auxílio Aluguel, regulamentado pela portaria, que a verba não passa pelo Fundo e que este Conselho só pode, no máximo, recomendar. Não temos gerência sobre essa política. Entendemos a importância de termos dois tipos de atendimento, até porque temos que olhar a fonte do recurso. Entendemos que exista esse Auxílio Aluguel para uma solução emergencial, mas não para ser o único programa de atendimento provisório. São dois programas com propostas diferentes e fontes de recursos diferentes. Estamos retirando o voto para reestruturá-lo melhor, agora considerando o respaldo legal. Agora, existem dúvidas, Secretário, colocadas no GT, que são assim: "Bom, a orientação é que o Parceria tem que acabar; que até o final do ano se extinga o Parceria e todo mundo migre para o Auxílio Aluguel". **Sr. José Floriano** – Júlia, isso, discutimos no GT, e damos prosseguimento na última semana de outubro. Então, Dito, fica combinado para a última semana de outubro. E o GT agiliza essas reuniões, quantas forem necessárias. No dia 16 de outubro, vamos resolver a questão da demanda. No dia 30 de outubro, a questão do Aluguel Social e Parceria Social. **Sra. Ana Maria** – Item 4. Próximo voto, também do Conselheiro Benedito Roberto Barbosa. É uma minuta de resolução para restabelecer a formalização da ocupação de unidades habitacionais cujos titulares sejam idosos, conforme definido nos termos das disposições do Item 1 e outras disposições. **Sr. Dito** - Esse voto e essa resolução só aconteceram por causa da Dona Olga e da Dona Neide, que lutaram muito, junto com o Garmic. Na verdade, esse voto já existia antes. A proposta agora é só uma atualização para garantir que as pessoas idosas possam participar e ser atendidas pelos empreendimentos habitacionais na política de financiamento do Programa de Mutirão da COHAB. A Resolução nº 55 do Conselho Municipal de Habitação trouxe uma justiça muito grande na composição do financiamento. Por exemplo, famílias do Mutirão do Jd. Celeste, onde a unidade habitacional estaria custando na faixa de R$ 140 mil pelos valores atualizados hoje, pelo levantamento que fizemos na última discussão do GT, vão pagar, em média, R$ 30 mil a unidade habitacional. Só que muitas famílias, aguardando algum benefício dessa política de financiamento, ou alguma regularização da prefeitura, da COHAB, em torno da política de financiamento, não conseguiram pagar essas prestações. Então, se a família tinha, quando fez o mutirão, trinta anos, cinqüenta anos de idade, hoje tem setenta anos. Nesse sentido, fizemos uma proposta que pode garantir que as famílias possam ser beneficiadas pela Resolução nº 55, no financiamento, mas, ao mesmo tempo, dá às pessoas idosas uma possibilidade de pagar esse financiamento. Então, trazemos a seguinte proposta: que a forma de pagamento não deva ultrapassar até o limite da idade, onde está que a pessoa tem direito ao seguro. Os idosos terão direito a um pagamento máximo de 20 salários mínimos, por unidade habitacional. Hoje, se fizermos o salário, R$ 724,00, vezes vinte vezes, seria R$ 14.800 mil, mais ou menos. Então, se a unidade habitacional no mutirão do Jd. Celeste, em média, vai custar R$ 30 mil para as pessoas que não são idosas, aquelas pessoas que são idosas e que moram naquele mesmo mutirão vão poder pagar somente até R$ 15 mil a unidade habitacional. E todas as entidades que quiserem o benefício dessas duas resoluções em conjunto terão um prazo, a partir da publicação da resolução, para apresentar o cadastro. A partir da publicação da resolução, todas as associações terão trinta dias para apresentar a demanda atualizada. Isso vale para todos os mutirões antigos, para ter direito ao benefício. **Sr. Jair** - E, em segundo lugar, só para esclarecer que, do ponto de vista social, do ponto de vista político, sob todos os aspectos, essa resolução tem o apoio do Poder Público. Em especial, falo pela COHAB-SP. Ela já existiu em 2011. Infelizmente, ela teve um período de vigência muito curto, de maio a dezembro de 2011. E não tivemos tempo hábil para atender toda essa demanda. E esclarecer também que essa resolução se aplica exclusivamente a pessoas de mutirões que já foram transferidas pela COHAB, extinto FUNAPS, e todos esses empreendimentos já estão ocupados pela demanda. Ou seja, para que não se crie expectativa futura, para demandas futuras. Ela se aplica exclusivamente para empreendimentos já ocupados. **Sra. Ana Maria** – Vamos à votação. Quem concorda, permaneça como está. Se houver alguma observação a ser feita, por favor, se pronuncie agora. (Pausa) Está aprovada a resolução. O próximo voto é do Conselheiro Eduardo Trani, uma proposta de adequação dos grupos de trabalho, criados no âmbito do CMH. **Sr. Trani** - Durante essas semanas, houve várias convocatórias para todos os dez GTs e todos sabem as dificuldades que nós todos temos. Estou sugerindo que o Conselho seja dotado de quatro grupos permanentes. Um grupo de Planejamento Habitacional, que juntaríamos três grupos já existentes: Plano Diretor Estratégico, Plano Municipal e Acompanhamento Orçamentário e Metas. Quer dizer, os conselheiros que participarem desse grupo vão poder acompanhar todos os assuntos e, obviamente, ainda poder criar subgrupos para poder agilizar, para fazer tarefas. Com isso, o quórum será mais alto; vamos ter participação efetiva e ser mais eficaz. O segundo grupo, de Demanda Social, Grupo 7 de Demanda e o grupo temporário de Avaliação de Parceria Social estariam no mesmo âmbito. Então, se tratariam esses temas num Grupo de Demanda, que também deve ser permanente. E o terceiro, juntei todos os que eram de programas, Urbanização de Favelas, Assistência Técnica, Habitação no Centro e Mutirões e Autogestão, no grupo chamado Programas Habitacionais. Se, no futuro, quisermos criar outro grupos, outros GTs, se encaixariam nesse terceiro. E o quarto grupo, independente, sobre os conflitos fundiário; um grupo bastante importante, que seria permanente e ficaria o Grupo 1, que já existe. É só uma sugestão à Administração e ao Plenário para mais eficiência. **Sr. Dito** - A forma como está, em quatro GTs apenas, dá a possibilidade, inclusive, para todo mundo poder se organizar, para participar dos GTs. Em minha opinião, resolve bastante. Acho que o GT de Mutirões entraria no GT de Demanda. Mas do jeito que está, está bom. Há momentos que talvez temos que cruzar algumas discussões, mas podemos fazer reunião em conjunto. E queria sugerir pensarmos sobre a metodologia de trazermos as informações dos trabalhos que realizamos. A Ana e a Eloane estão fazendo um belo trabalho de sistematização, de encaminhamento das informações, mas seria importante que tivéssemos algum grau de informação no Conselho, não sei de que maneira. Acho que a Secretaria Executiva poderia também trazer uma sugestão na próxima reunião. **Sra. Ana Maria** – Certo. **Sr. Caio** - Acho que a ideia de GTs temporários é para conseguir fazer um levantamento, conseguir ter um diagnóstico de qual é a situação dos Programas de Urbanização de Favelas, dos Mutirões etc. Estou pensando, como os GTs já estão em andamento, em darmos um prazo de mais quinze dias, um mês, para que fechemos esses trabalhos de diagnóstico, de levantamento dos GTs temporários, e aí vemos como se agrupam depois, nesses GTs mais estratégicos. **Sr. José Floriano** – Vamos fazer uma sugestão de aprovarmos a proposta do Trani com validade para daqui trinta dias? É esse o entendimento? **Sra. Mariana** - Essa proposta de aglutinação é muito boa. Poderíamos formar esses grupos. E as pessoas vão estar dentro desses subgrupos. E cada grupo faz uma avaliação de como vai trabalhar. A minha proposta é que se aprove dessa forma. Estou especialmente preocupada porque há várias reuniões já agendadas. Então, até com o secretariado do Executivo, uma vez aprovado, já encaminhar essa orientação circular para todos os grupos, que estão com reuniões agendadas. Chamamos as reuniões desses grupões e, dentro dos grupões, tira-se uma agenda de nivelamento de informação dos subgrupos e de planos de trabalho compartilhado. **Sra. Maria Isabel** – As pessoas não estão dando conta de tanto grupo, de tanto trabalho, de tanta participação. Estamos vendo aqui que, na realidade, acaba se esvaziando um pouco. No Grupo de Assistência Técnica, por exemplo, nunca há alguém de Movimento Social e é importante, necessário, que haja. Em cada grupo, evidentemente, há metas e há que se chegar a encaminhamentos e tudo mais, mas há uma ligação com os outros GTs. Quando falamos, por exemplo, do temporário de Assistência Técnica, pensamos no Plano de Habitação, pensamos em outros grupos, e não necessariamente o que está colocado aqui. E acho fundamental estabelecermos um cronograma também que seja de troca desses resultados porque ficamos muito à parte. Essa relação entre grupos, para mim, não está tão claro, se é essa divisão. Mas acho que poderíamos aprovar de tal forma que, depois, pudéssemos ajustar isso. A proposta de juntar é muito boa, é perfeita. **Sr. José Floriano** – Então, poderíamos colocar a proposta em votação, de formatação desses grupos, envolvendo subgrupos. Em cada subgrupo, dentro dos grupos, vai se resolver a modelagem de trabalho, como trabalhar. E a melhor forma é trazer esses resultados ao Conselho. Os resultados desses grupos, o líder tem que trazer a cada reunião, informar a Secretaria Executiva daquilo que quer propor, do que quer explicar, na reunião do Conselho. Pode ser dessa forma? **Sr. Dito** - Secretário, minha sugestão é a seguinte: que todos os grupos de trabalho, nesse momento, passem a ser subgrupos desses grupos maiores. E os coordenadores conversam e constroem essa agenda para começarem a trabalhar de forma conjunta. **Sr. José Floriano** – Certo. **Sr. Caio** -Só para complementar, aprovamos, colocamos em votação o mérito de agrupamento, damos o prazo para que esses grupos temporários encerrem as atividades, com relatório e tal, e aí, numa próxima, pensamos como eles se reagrupam. Não estou seguro para saber se esse agrupamento é o mais adequado para esse momento. Então, colocar uma meta para se fechar isso em quinze ou trinta dias e aí retomarmos aqui o modo de agrupamento desses grupos. **Sr. Abukater** - O mérito está mais do que colocado. As pessoas não vão dar conta dessa agenda. Se essa agenda continua, não vai funcionar. O que está proposto é: os subgrupos já existem, têm coordenadores, os coordenadores se articulam, mantém a agenda, convocam a reunião de planejamento dentro daquele grupo e vão se reunir, vão se articular. Votou hoje, aprovou, entra em operação. Nada impede que um novo voto seja aprovado. É possível mudar esse voto a cada sessão, até os senhores descobrirem qual é o modo mais operacional de trabalhar. O que está evidenciado para todo mundo é que um deu quórum, o outro não deu. Então, é melhor ir a essa reunião, junto com os outros coordenadores, e discutir esses problemas de uma forma mais grupal. **Sr. José Floriano** – Vamos colocar em votação? **Sra. Ana Maria** – Os que concordam com a forma como está à proposta do Trani permaneçam como estão. Quem for contra, levante a mão. Rafael é contra. Alguém mais é contra? Flávio é contra. **Sr. Flávio Hirao** - A proposta é aprovar para entrar em validade em trinta dias, para esperar os temporários fazerem seus trabalhos, porque a Assistência Técnica precisa de um trabalho específico e precisa ter duas, três reuniões para isso. **Sra. Ana Maria** – Mas vão continuar existindo as reuniões. **Sr. Flávio Hirao** - Como subgrupo? **Sr. José Floriano** – Até fechar. **Sr. Flávio Hirao** - Melhor terminarmos os temporários, depois de um mês, para que aprovemos essa sugestão. **Sr. Celso** - Parece que há duas propostas aqui. É questão de avaliar e colocar em votação. Em minha opinião, é melhor decidirmos agora transformar nesses quatro grupos, reorganizar nesses quatro, e cada grupo junta os seus subgrupos e estabelece a dinâmica de como o próprio grupo julga. E não precisa esperar um mês. Essa é uma proposta. Foi colocada outra proposta, que é dar um tempo para depois valer isso aqui. Em minha opinião, a primeira é melhor. **Sr. Abelardo** - A proposta foi clara. A proposta apresentada foi a do Trani, o debate ocorreu e foi colocado em votação. Duas pessoas se manifestaram contra. Está votado! Não há mais que se falar em duas propostas. E a questão da dinâmica, já foi esclarecida. Não haverá prejuízo algum para o trabalho que está sendo feito. Simplesmente, estará sendo feito dentro de um grupo maior. **Sr. José Floriano** – Perfeito. Aprovada a proposta do Conselheiro Trani. **Sr. Dito** – É preciso orientar que todos os coordenadores dos grupos se conversem. **Sr. José Floriano** – Que conversem entre eles, nos subgrupos, e definam a dinâmica a ser tomada daqui para frente. As reuniões que estão marcadas continuam. E depois a Secretária Executiva vai aglutinando os grupos e formatando dentro da proposta aprovada. Terminamos a pauta, os assuntos foram resolvidos. Algum outro assunto? Alguém quer se manifestar? **Sr. Rafael** - Sou Rafael, Assessoria Técnica. A Júlia havia apresentado uma solicitação de informação do extrato do Fundo detalhado e do extrato de terras, da movimentação de terras da COHAB. São informações fundamentais. **Sr. Abukater** - A Secretaria de Governo e o Secretário de Habitação, com uma pequena colaboração dos técnicos da COHAB, fecharam uma minuta de edital para o Programa FDS. Então, os senhores receberão, por e-mail, num prazo de uma semana, uma minuta de edital para credenciamento e seleção de entidades para uma demanda significativa, e o Governo Municipal está contemplando as associações. Aproximadamente, 11 mil unidades. Então, esse edital vai ser distribuído e já em condições de ser discutido nos GTs. E aí a discussão vai evoluir para que, no futuro, o próprio Conselho possa trazer suas contribuições à proposta inicial que está sendo apresentada. Com relação ao esclarecimento solicitado pelo Rafael, vamos apresentar isso. Ele realmente está correto, a Júlia pediu. Eu pedi para apresentar para mim. Não gostei do que me foi apresentado. Ou seja, tive dificuldades de entender o formato em que me foi apresentado e pedi para reformatar a apresentação, para os senhores. Retornarei com esse assunto na Comissão Executiva, no dia 14 de outubro. No dia 14, vai a informação financeira e a relação dos terrenos do FDS. O banco de terras vai mais para frente um pouco ainda. **Sr. Dito** - Secretário e conselheiros, fomos surpreendidos esta semana, e é bom que o Conselho não seja surpreendido, por uma informação dos jornais de que a Secretaria Municipal de Habitação, ou a prefeitura, estaria assinando, novamente, uma parceria malfadada, que o Movimento Social discorda profundamente, para PPP com a CDHU. Vimos pelos jornais que o Prefeito não vai mais e queremos entender por quê. Ficamos sabemos que ele vai pelos jornais e que ele não vai pelos jornais. Queremos saber por que essa discussão não veio, pelo menos a informação, para o Conselho Municipal de Habitação, considerando que se trata de 20 mil unidades no centro de São Paulo. Então, queremos entender quem vai ser essa demanda, como vamos participar, como vamos acompanhar, fiscalizar, considerando que parte considerável do dinheiro público municipal está sendo incluído nesse programa. A segunda questão é que também fomos surpreendidos por uma informação de jornal que foi encaminhado um projeto de lei à Câmara Municipal para doar terras ou imóveis do INSS também para PPP. Inclusive, estamos numa dificuldade grande de terreno do FDS e estamos vendo doação de terreno, de área do INSS, para a Parceria Público-Privada. Então, queria aqui, Secretário, na minha condição de conselheiro, e também acho que os conselheiros podem fazer coro, pedir que essa discussão seja feita na próxima reunião, e que o Secretário traga uma apresentação de qual é a proposta que está sendo discutida com a CDHU, para debatermos. Inclusive, o Jornal "Estado de São Paulo" está dizendo, sobre os prédios ocupados do INSS, que já estão destinados às famílias da Frente de Luta, que as famílias que ocupam os prédios serão despejadas pela Prefeitura. Queremos saber por que isso aparece no jornal dessa forma e o Movimento não fica sabendo. Não só o Movimento, mas o conjunto do Conselho Municipal de Habitação. **Sr. José Floriano** – Vamos preparar, junto com o Estado, para a próxima reunião, uma pauta de apresentação dessa PPP. Mas, só para antecipar aos senhores, o número de unidades abaixou para catorze mil e poucas unidades, sendo nove mil de faixa 1 e 2. Quero garantir aos senhores que os prédios do INSS, do município de São Paulo, aqueles que têm correlação com o Movimento Social na ocupação, não serão passados para PPP. Será solucionado internamente, dentro da política municipal, e não nessa PPP. **Sra. Carmen** - Então, tenho uma preocupação, Secretário, referente ao prédio do INSS 584, na Av. 9 de Julho, que foi ocupado em novembro de 1997. **Sr. José Floriano** – Fique tranqüila. Esse imóvel não irá para PPP. **Sra. Leandra** - Secretário, na verdade, queria fazer uma cobrança. O Conselheiro Maksuel pediu a credencial para os conselheiros. E queria reforçar essa questão da credencial. **Sr. José Floriano** – Lembro-me desse assunto. Fica registrado aqui a sua observação. Obrigado. **Sra. Júlia** - Para encerrar, queria só lembrar que, na primeira reunião, também havia feito uma solicitação para que os conselheiros pudessem ter acesso às informações de cadastro de IPTU. Antes eram abertas ao público e que, a partir do mês de julho deste ano, houve uma restrição de acesso. Então, que a própria prefeitura, a própria Secretaria Executiva, solicitasse a senha, afinal de contas, toda a nossa documentação está aqui, para que possamos ter acesso a esse banco de dados. **Sr. José Floriano** – Tudo bem, Júlia. Obrigado. **Sra. Verônica** - Essa questão da Av. 9 de Julho, talvez as pessoas não valorizem a luta de quinze anos que foi para registrar esse terreno no 5º Cartório. Há um prédio e um terreno ao lado. Eu, Verônica, junto com o Celso, com a Isabel e outros companheiros, ocupamos o cartório, fizemos luz, tanta coisa naquele terreno. E agora temos o projeto do prédio aprovado e o projeto do terreno aprovado e falam em passar para a iniciativa privada? Queria que o senhor olhasse isso com carinho. Queremos marcar uma reunião para discutir essa questão da Av. 9 de Julho, por favor. **Sr. José Floriano** – Sim. Obrigado pela presença. Fica marcada a próxima reunião para o dia 14 de outubro. Boa tarde a todos. (Encerra-se a reunião)

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
CIA GÁS DE SÃO PAULO –COMGAS	2013-0.183.219-3-Inexigibilidade	2463
GASTRO C. R. C. E. M. H. LTDA	2014-0.252.487-7-Dispensa	2461
KUMAGAI MEDICAL C. R. E. L. ME	2014-0.274.493-1-Dispensa	2462

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3

GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL
COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

MEMO Nº 1022/2014 - Grupo Técnico de Compras - Ação Judicial

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail rosangelarosa@prefeitura.sp.gov.br ou pelo fax nº 3397-2137 ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136) no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1. Descrição do produto
2. Quantidade
3. Preços unitários e globais
4. Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5. Indicar marca e fabricante
6. Informar valor mínimo de faturamento
7. Validade da proposta: 90 (noventa) dias
8. Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após adimplemento do objeto
9. Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis
10. Número de CNPJ e do CCM
11. Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
12. As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:

12.1.CND - INSS
12.2.CRS - FGTS
12.3.Certidões de Tributos Mobiliários
12.4.Cartão do CNPJ
12.5.Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender à Resolução nº 03/CMED de 03/03/2011,publicada no DOU de 09/03/2011.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO: 2014-0.271.210-0
Objeto: MATERIAL MÉDICO
Ítem 1:AGULHAS PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA 8 MM
Quantidade:720 UNIDADES
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PRIMEIRO MENOR PREÇO.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3

DEFESA ADMINISTRATIVA

Ficam **CONVOCADAS** as empresas abaixo relacionadas, a apresentar Defesa Prévia por descumprimento de cláusula contratual, à Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque, das 8 às 16 hs. no prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação.

PROCESSO	NE	RAZÃO SOCIAL
Em razão do atraso da entrega do ajuste		
2014-0.288.153-0	069.303/14	CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
2014-0.122.801-8	061.459/14	CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
2014-0.209.726-0	071.182/14	CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
2014-0.288.152-1	069.224/14	EXPRESSA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA
2014-0.217.230-0	068.714/14	PORTAL LTDA
2014-0.210.215-8	067.284/14	ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGEM LTDA - EPP
2014-0.257.683-4	071.051/14	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.
Em razão do atraso na retirada da Nota de Empenho		
2014-0.222.008-8	074.153/14	ELI LILLY DO BRASIL LTDA.
Em razão do atraso na retirada da Nota de Empenho e entrega do ajuste		
2014-0.215.984-2	066.651/14	BIO-LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA - SMS.2

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam **CONVOCADAS,** as firmas abaixo relacionadas, a retirar as respectivas Notas de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, à R. Gal. Jardim, 36 ,9º andar das 8:30 às 12:30h e das 14:00 às 16:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a mesma, CND - Certidão Negativa de Débitos da Previdência, Certificado de Regularidade do FGTS e demais documentos, conforme Edital,Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada das mesmas:

Proc.	N.E.	Firma
2014-0.269.477-2	84.370	Alfaplast Com.De Prod.Para Laboratórios Ltda ME
2014-0.277.838-0	84.367	Biomerieux Brasil S/A
2014-0.277.121-1	84.374	CBS Médico Cient.Com Representação Ltda
2014-0.239.404-3	84.373	Chiese Farmacêutica Ltda
2014-0.278.314-7	85.494	Cirúrgica Fernandes Com.Mat.Cir.Hosp.Soc. Ltda
2014-0.278.321-0	85.663	Cirúrgica Fernandes Com.Mat.Cir.Hosp.Soc. Ltda
2014-0.278.316-3	85.641	Cirúrgica Fernandes Com.Mat.Cir.Hosp.Soc. Ltda
2014-0.277.126-2	85.650	Cirúrgica KD Ltda
2014-0.274.321-8	84.379	Consalab Com. Importadora Ltda
2014-0.278.312-0	85.492	Consalab Com. Importadora Ltda
2014-0.277.130-0	86.160	Dimaci/SP - Mat. Cirúrgico Ltda
2014-0.281.668-1	85.667	Health Tech Farm. De Manipulação Ltda ME
2014-0.281.664-9	85.636	Hypofarma Inst.Hypo. E Farmácia Ltda
2014-0.273.300-0	84.378	Masif Art.Méd. e Hospitalares Ltda
2014-0.273.294-1	85.660	Neve Ind.Com.Prods. Cirúrgicos Ltda
2014-0.274.329-3	86.178	Novafarma Ind. Farmacêutica Ltda
2014-0.254.846-6	85.467	Novartis Biociências S/A
2014-0.220.231-4	85.475	Novartis Biociências S/A
2014-0.273.288-7	84.371	Ortopratika Ind. E Comércio Ltda
2014-0.277.027-4	85.646	Paulo Cesar Fleury de Oliveira - Eireli
2014-0.247.157-9	84.372	Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
2014-0.255.179-3	84.369	Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
2014-0.250.792-1	84.368	Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
2014-0.274.333-1	85.653	S3 Med Dist. De Medicamento Ltda
2014-0.256.663-4	86.211	T L Indústria e Comércio LTDA EPP
2014-0.256.668-5	86.194	Vestisul Ind. E Comércio Ltda ME

AÇÃO JUDICIAL

Proc.	N.E.	Firma
2014-0.283.999-1	85.639	CBS Médico Cient.Com Representação Ltda
2014-0.257.555-2	84.389	Eli Lilly do Brasil Ltda
2014-0.211.071-1	84.384	Interlab Farmacêutica Ltda
2014-0.243.605-6	85.729	United Medical Ltda.

DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÕES - DTFCI

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam **CONVOCADAs,** as empresas abaixo relacionadas, para retirarem Notas de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data da publicação, à Rua Jaraguá nº 858 - 3º and. Contabilidade, das 9:00 às 12:30h e das 13:30 às 16:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: CND/INSS, Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a mesma, FGTS, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e demais documentos, conforme Edital, Extrato da Ata de RP, etc., bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada das mesmas:

Nº Processo	N.E.	Empresa
2014-0.261.242-3	85.029/14	ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
2014-0.261.230-0	85.039/14	CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRUR. E HOSP. SOC. LTDA.
2014-0.261.133-8	85.049/14	CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRUR. E HOSP. SOC. LTDA.
2014-0.261.216-4	85.069/14	CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRUR. E HOSP. SOC. LTDA.
2014-0.261.248-2	85.424/14	CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRUR. E HOSP. SOC. LTDA.
2014-0.267.507-7	85.427/14	DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
2014-0.268.443-2	85.432/14	LABORATORIOS B.BRAUN S/A.
2014-0.271.863-9	85.451/14	CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRUR. E HOSP. SOC. LTDA.
2014-0.271.893-0	85.460/14	DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.